

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12

AFASTAMENTO

Portaria nº 447/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004012/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **AFONSO MARIA DAS CHAGAS**, SIAPE nº 2081196, lotado no Departamento Acadêmico de Direito /*Campus* de Cacoal, para cursar o Estágio Doutoral obrigatório do Programa de Doutorado Interinstitucional em Ciência Política, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (DINTER–UFRGS/FCR), no período de 01/06/2016 a 01/06/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 449/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000478/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o período de afastamento do servidor **JOSE ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2350910, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - *Campus* de Vilhena, para conclusão do Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR, pelo período de 01/08/2016 a 15/11/2016, no *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº 003/PPGE/UNIR de 12 de Maio de 2016.

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Docente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, **Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel**, para substituí-la temporariamente exercendo a função de coordenador do programa no período de 18 de Maio a 01 de Junho.

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida a partir do dia 18 de Maio de 2016.

Ordem de Serviço nº. 018/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 10 de maio de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 005/16/BS-01, de 10.05.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder a Seleção de Estagiários Administrativos para a Biblioteca Setorial do Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com o constante da Portaria nº 797/2015/GR/UNIR:

- **Alex Alves Almeida** – Presidente;

- **Ibsen Victor Brilhante Freitas** – Membro;
- **Marlene da Silva Modesto Deguchi** – Membro.

II – A Comissão terá 30 dias úteis para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 003/2016/DCRM/UNIR de 28 de Março de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 040/2016/DEPED/RM/UNIR, de 05 de maio de 2016,

RESOLVE:

1º **Designar** os servidores a seguir relacionados para a composição da **Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Vestibular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ano 2016:**

- Elaine Almeida Delarmelinda** – Docente
 - Elinorouse da Silva Rodrigues** – Assistente em Administração
 - Evaldo Sant’ana de Almeida** – Assistente em Administração
 - Fabiano Pereira do Amaral** – Docente
 - Fernando Bilhalva Vitória** – Docente
 - Gilmara Yoshihara Franco** – Docente
 - Izaías Médice Fernandes** – Docente
 - Kachia Hedeny Téchio** – Docente
 - Lucas Henrique Vieira Lenci** – Docente
 - Luciana Soares da Cruz** – Docente
 - Luís Roberto Sousa Mendes** – Docente
 - Márcia Maria de Oliveira** – Docente
 - Maria Elizabete Rambo Kochhan** – Docente
 - Mayke Stofel Sampaio** – Assistente em Administração
 - Nelbi Alves Cruz** - Docente
 - Paulo Vilela Cruz** – Docente
 - Renata da Silva Nóbrega** – Docente
 - Santiago Silva de Andrade** – Docente
- 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 011/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 10 de maio de 2016.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando o Memorando nº 041/2016/DENGEA,

RESOLVE:

I. **Designar** a Prof.^a Dr.^a **Daniela de Araújo Sampaio**, SIAPE Nº 2307185, Coordenadora de Estágio Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 06 de maio de 2016.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 07/2016/DCAR/UNIR, de 15 de março de 2016 publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 35 de 17/03/2016.

Portaria nº 035/2016/NUSAU. Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 021/2016/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** as Bancas de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação do em Biologia Experimental, conforme os dados a seguir:

1- Aluno (a): Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Título: “Aspectos da via de ativação linfocitária relacionados à infecção pelo Vírus da Hepatite Delta”

Data: 10/05/2016

Horário: 9h

Local: no Auditório do prédio da pós Graduação;

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Presidente e Orientador: Dr (a): Juan Miguel Villalobos Salcedo (a) Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

2. Dr (a): **Deusilene Souza Vieiras**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

3. Dr. (a): **Giselle Martins Gonçalves**, Vinculado ao (à) UNIR/DEPMED/PGBIOEXP

4. Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

5. Dr. (a): **Mauro Shugiro Tada**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

• Dr. (a): **Carla Freire Caledônio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

• Dr.(a): **Luis Marcelo Aranha**, Vinculado ao (à) FACULDADE SÃO LUCAS

• Dr. (a): **Luciana Gatto Brito**; Vinculado ao (à) FIOCRUZ

2- Aluno (a): Adriana Silva Pontes

Título: “Efeito da L-Amino ácido oxidase isolado do veneno da serpente *Calloselasma rhodostoma* na função de neutrófilos humanos”

Data: 13/05/2016

Horário: 14h

Local: no Auditório do prédio da pós Graduação;

Membros titulares da Banca Examinadora:

6. Dr. Presidente e Orientador: Dr (a): **Juliana Pava Zuliani** (a) Vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ/PGBIOEXP

7. Dr (a): **Carla Freire Caledônio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

8. Dr. (a): **Andreimar Martins Soares**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

9. Dr. (a): **Sulamita da Silva Setúbal**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/ Externo

10. Dr. (a): **Antonio Coutinho Neto**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

• Dr. (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**, Vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ

• Dr.(a): **Anderson M Kayano**, Vinculado ao (à) FACULDADE SÃO LUCAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 454/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 043/2016/DEPED/RM/UNIR, de 09/05/2016 (anexo do e-mail: direcaorm@unir.br, de 10/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do vestibular do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ano 2016, **Campus Rolim de Moura**, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA	2283698	Docente
ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES	2278370	Assistente em Administração
IVALDO SANT ANA DE ALMEIDA	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANO PEREIRA DO AMARAL	2245833	Docente
FERNANDO BILHALVA VITORIA	1485264	Docente
GILMARA YOSHIHARA FRANCO	1422940	Docente
IZAIAS MEDICE FERNANDES	2248433	Docente
KACHIA HEDENY TECHIO	227904	Docente
LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI	2115926	Assistente em Administração
LUCIANA SOARES DA CRUZ	1007524	Docente
LUIS ROBERTO SOUSA MENDES	2246362	Docente
MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	Assistente em Administração
NELBI ALVES DA CRUZ	1337292	Docente
PAULO VILELA CRUZ	1798567	Docente
RENATA DA SILVA NOBREGA	2283305	Docente
SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	2248552	Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 450/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2016/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 06/05/2016 (anexo do E-mail Institucional: secret-vha@unir.br, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 05/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **RONIE PETERSON SILVESTRE**, SIAPE nº 2143486, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 06/05/2016 a 05/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 451/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no

Memorando nº 068/2016/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 06/05/2016 (anexo do E-mail Institucional: secret-vha@unir.br, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, SIAPE nº 1807902, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 05/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, SIAPE nº 1807902, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 06/05/2016 a 05/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 459/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 085/PROPESQ, de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o servidor docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPesq, Cargo de Direção CD-3, a partir de 12/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 04/NT/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – NOMEAR o representante discente do curso de Engenharia Elétrica abaixo relacionado como membro do Conselho de Núcleo – CONUC/NT, conforme resultado do pleito eleitoral.

Pietro Vicili

Art. II – O mandato tem duração de dois anos e encerra-se no dia 12/05/2018;

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 034/2016/NUSAU. Porto Velho, 10 de maio de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando solicitação do SINTUNIR e manifestação dos departamentos e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a Comissão que deverá fazer um estudo acerca da viabilidade, no âmbito deste Núcleo de Saúde, quanto à flexibilização do horário de trabalho dos servidores técnico-administrativos, incluindo a possibilidade da redução da jornada de trabalho para 30 horas/semana.

- 1- **Daniel Guedes Feitosa** (SIAPE 0962502)
- 2- **Jaimesson Ferreira de Oliveira** (SIAPE 2033951)
- 3- **Douglas Moro Piffer** (SIAPE 1647495)
- 4- **Antenor Alves Silva** (SIAPE 1826651)

Art. 2º Esta Comissão terá quarenta e cinco dias para concluir trabalho e apresentar relatório, detalhando os pontos positivos e negativos, para cada setor do NUSAU, se houver redução da jornada de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2016/CONSEC/UNIR/Vilhena, 2 de maio de 2016.

A Presidência do Conselho de Campus/Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir de 02/05/2016, pelo período de 30 dias, a Ordem de Serviço nº 001/2016/CONSEC/UNIR/Vilhena, de 1º/4/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 044, de 5/4/2016, que trata da nomeação da comissão responsável por apresentar ao Conselho de Campus/Vilhena, orientações formais, as quais deverão ser solicitadas às instâncias competentes, quanto aos critérios a serem observados no julgamento dos pedidos de matrícula como aluno especial, nos cursos desta universidade, em consonância com o artigo 87, do Regimento Geral da UNIR.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua emissão.

Portaria nº 036/2016/NUSAU. Porto Velho, 11 de maio de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando a necessidade de atender as necessidades dos laboratórios didáticos dos cursos de Medicina e Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão, listada abaixo, que deverá fazer a cotação de preços para compor, junto com os Termos de Referência, o processo para a aquisição de equipamentos para os laboratórios didáticos dos cursos de medicina e de enfermagem, bem como para as práticas de estágio.

- 1- **Jaimesson Ferreira de Oliveira** (SIAPE 2033951) - presidente
- 2- **Douglas Moro Piffer** (SIAPE 1647495)
- 3- **Núbia Cristina Marques** –(SIAPE 1879689)
- 4- **Kelly Maria Barros de Alencar** –(SIAPE 0903632)

Art. 2º - Esta Comissão tem o prazo de 45 dias para executar essa ação, devendo aferir, para cada item, a prática de preços em pelo menos três estabelecimentos comerciais distintos, usando o formulário padrão da UNIR.

Art. 3º Deverá também verificar se o processo 23118.001340/2013-69 poderá ser agregado a essas ações ou constituir outra Comissão para tratar das questões presentes em tal documentação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo complementar às Portarias 067/2014/NUSAU e 052/2015/NUSAU.

Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 390/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.003697/2015-43; considerando, o Memorando nº 78/2016/PF-UNIR/PGF/AGU de 05/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 341/2016/PRAD/UNIR de 28/04/2016, Publicada no BS Nº 59 de 29.04.2016, que concedeu ao servidor **JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 3965139, **Licença para Capacitação**, de 09/05/2016 a 06/08/2016 para o período de 16.05.2016 a 13.08.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 452/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de maio de 2016.

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001450/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de **Professor do Magistério Superior**, ocupado pelo servidor **JOSÉ ARNOR DE LIMA JUNIOR**, código de vaga nº 929588, Classe 4, Nível 401, SIAPE nº 1921773, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 04.05.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 453/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de maio de 2016.

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002818/2015-30 e no Despacho nº 776/2016/GR/UNIR, de 10/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **858/2015/GR/UNIR**, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, alterada pelas Portarias: nº **870/2015/GR/UNIR**, de 24/09/2015, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8-9; nº **878/2015/GR/UNIR**, de 25/09/2015, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, pg.7; nº **900/2015/GR/UNIR**, de 05/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.15; nº **910/2015/GR/UNIR**, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16, nº **1.001/2015/GR/UNIR**, de 09/11/2015, publicada no BS nº 108, de 29/10/2015, p. 5-6, e nº **243/2016/GR/UNIR**, de 16/03/2016, publicada no BS nº 35, de 17/03/2016, p. 7-8, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

- **Excluir** o nome da servidora:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE
16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS	396750

- **Incluir** o nome do servidor:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE
16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES	1459835

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 455/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 03/CPAD/UNIR, de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 20.05.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 344/2016/GR/UNIR, de 19/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 19/04/2016, p.31-32, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.003001/2013-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 456/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000399/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000399/2013-30.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro); e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 457/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000144/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000144/2016-10.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro); e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 458/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000122/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000122/2016-50.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente), **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro); e **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 346/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003894/2015-62**, fls. 01 a 49;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1274/2016/DRH/UNIR de 02/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, Matrícula SIAPE nº **2281081**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível II da Classe B, para Nível III, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **04.09.2011 a 03.09.2013**, com efeito acadêmico a partir de **04.09.2013** e financeiro a partir de **03.12.2015**.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 375/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000736/2016-31**, fls. 01 a 52;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1136/2016/DRH/UNIR de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **TULIO ANDRADE CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1371185, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 02.02.2014 a 01.02.2016, com efeito acadêmico a partir de **02.02.2016** e financeiro a partir de **14.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 376/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003505/2015-07**, fls. 01 a 142;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1134/2016/DRH/UNIR de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, Matrícula SIAPE nº 2081297, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **26.06.2013 a 25.06.2015**, com efeito acadêmico a partir de 26.06.2015 e financeiro a partir de **29.10.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 378/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000265/2016-61**, fls. 01 a 183;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1221/2016/DRH/UNIR de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLEBER MAURICIO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 28873464, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **14.03.2013 a 13.03.2015**, com efeito acadêmico a partir de **14.03.2015** e financeiro a partir de **27.01.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 379/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003936/2015-65**, fls. 01 a 179; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1138/2016/DRH/UNIR de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLAILE LARGURA DO VALE**, Matrícula SIAPE nº **2078672**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **05.12.2013 a 04.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2015 e financeiro a partir de **07.12.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 380/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000493/2016-31**, fls. 01 a 32; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1137/2016/DRH/UNIR de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1726455, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe C, para Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 11.10.2013 a 10.10.2015, com efeito acadêmico a partir de **11.10.2015** e financeiro a partir de **19.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 389/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.001024/2016-30; considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LAERCIO DO CARMO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1642518, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 31.07.2008 a 30.07.2013, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **02.05.2016 a 07.07.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **02.05.2016**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

